

- PORTARIA Nº 732 -

O Senhor Antonio Tizão, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Préto-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 13 de janeiro de 1968 a 11 de fevereiro de 1968, aos srs. Benedito Thomé Correia, Geraldo Carolino da Cruz, João Batista Carreón, Geraldo Vieira de Siqueira, Manoel Eufrásio dos Reis, Vicente Benedito dos Santos, Luiz Delfino, José Augusto Xavier, João Marcelino do Amaral, Roque da Cruz Barbosa de Castro, José Pacheco da Silva Filho, José Ferreira Lemes, Francisco Carmo de Henrique da Costa, Joaquim Sales da Silva, José Bento dos Santos e vinte (20) dias, do dia 13 de janeiro de 1968 a 12 de fevereiro de 1968, aos srs. João Gabriel do Carmo Filho e João Luiz Moreira.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 4 de janeiro de 1968

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 4 de janeiro de 1968.

Chefe da Div. do Expediente - Subst=